



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 954 , DE 18 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NAS PESSOAS DE CLAUDIO DE MELO SOUSA (IN MEMORIAM), OLEGÁRIO LINS DA SILVA (IN MEMORIAM), ROMUALDO FRANCISCO URTIGA, GETULIO VALÉZIO DO EGITO E ARLINDO BONIFÁCIO.

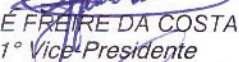
A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

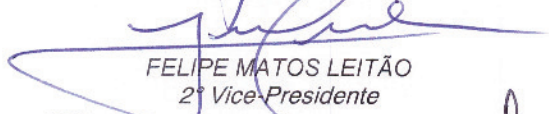
Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade João Pessoa ao Senhor **ROMUALDO FRANCISCO URTIGA**, pelas relevantes atuações em âmbito municipal através da Ordem Maçônica.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE AGOSTO DE 2015



DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSE FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário